



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ATO Nº 28 - de 24/12/1964

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

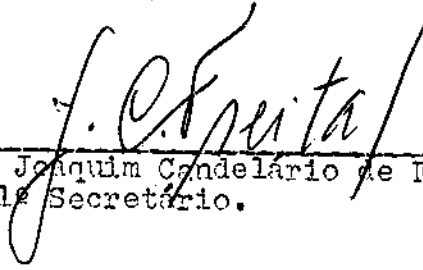
R E S O L V E:-

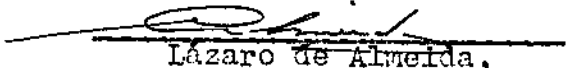
Art. 1º - A dotação III - 8 00 4 - DESPESAS DIVERSAS - item VII - Assinaturas de Jornais e Revistas e aquisição de livros, do orçamento vigente, fica reduzida na importância de Cr.\$ 172 750,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

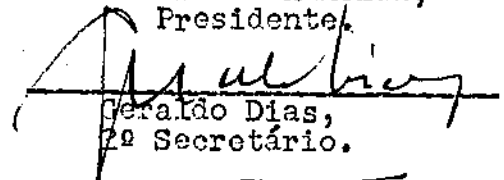
Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução do artigo anterior, fica suplementada, na mesma importância, a dotação - III - 8 00 4 - DESPESAS DIVERSAS - item VIII - Serviços Taquigráficos.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

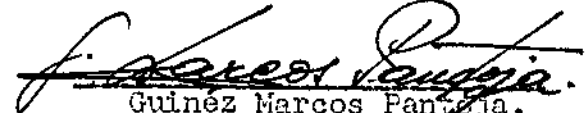
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro. (24/12/1964)


Prof. Joaquim Candelário de Freitas,
1º Secretário.


Lázaro de Almeida,
Presidente.


Geraldo Dias,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.